



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N.º 001, de 04 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4137.2021.0035491-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **PABLO MATEUS DOS SANTOS JACINTO**, matrícula n.º 92.054447, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Psicologia, realizado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR